



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 171/2.017

“Nomeia de forma excepcional o PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e dá outras providências”

***CONSIDERANDO* preceitos na Lei Federal de nº 8.666/93**

***CONSIDERANDO* a necessidade da excepcionalidade da nova constituição do pregoeiro**

O **PREFEITO DE LAJINHA- ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **RAQUEL ELER DE MELO**, inscrita no cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda sob o número 033.573.376-06 para atuar na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)** deste Município, como pregoeira.

Parágrafo Único – O prazo de vigência da excepcionalidade será de 03 (três) dias a partir dos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Fevereiro do ano de 2017.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha-MG, 24 de Fevereiro de 2.017.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MG